MINISTÉRIO DA SAÚDE
Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão

Aviso n.º 38/2026

Sumário: Notificando Jorge Alexandre Fernandes Cardoso, Agente de Luta Antivectorial, ausente do serviço, por presumível abandono de lugar.

Auto de Abandono de Lugar

O Ministério da Saúde, representado neste ato pela Diretora Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão (DGPOG), Dra.ª Jamira da Conceição Mendes Duarte, faz saber que, tendo sido registado mais de 30 (trinta) dias consecutivos de ausência injustificada, o que tornou impossível a manutenção da relação jurídica laboral devido aos graves prejuízos causados, notifica o Sr.º Jorge Alexandre Fernandes Cardoso, Agente de Luta Antivectorial, pessoal de Apoio Operacional, Nível I, com Contrato de Trabalho a Termo Resolutivo Certo, pela Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, colocado na Delegacia de Saúde de São Felipe, ilha do Fogo, ausente do serviço desde início de junho de 2026 até á presente data, não compareceu ao serviço e nem apresentou qualquer justificativa do motivo da sua ausência.

Caso não faça, a sua conduta será considerado como abandono de lugar, nos termos dos n. s.º 8 e 9 do artigo 97º da Lei de Base do Emprego Público, aprovado pela Lei n.º 20/X/2023, de 24 de março e alterada pela Lei n.º 49/X/2025, de 7 de abril que Estabelece o regime jurídico do emprego público, assenta as bases e define os princípios fundamentais da Função Pública e, bem assim, o regime jurídico de constituição, modificação e extinção da relação jurídica de emprego público.

Direção Geral do Planeamento, Orçamento e Gestão do Ministério da Saúde, Praia, aos 4 de novembro de 2026. — A Diretora Geral, *Jamira Duarte.*

A2026/S2/BO222/34255 | Aviso n.º 38/2026